

Proc. Administrativo 2- 5.125/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Maria S.

Data: 10/11/2022 às 10:19:28

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SAD

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Certificado Digital em Token com Mídia A3, validade 02 anos

Processo n.º 269/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 5.125/SAD/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM TOKEN A3 VALIDADE 02 ANOS**., através da empresa **CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **08.470.647/0001-99**, na importância de **R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal Administração, destina ao atendimento da demanda da Secretaria de Administração, justificando-se em razão da necessidade da emissão de certificado digital ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Arielzo da Guia e Cruz. Cabe registrar, que o referido certificado será utilizado rotineiramente na assinatura de documentos, tais como: Leis, Decretos e Portarias, os quais necessitam da assinatura do referido secretário, tornando-se imprescindível aquisição desta certificação digital.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **10772/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 11338/22**.

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46BD-D25E-0A4C-EEB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/11/2022 09:19:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/11/2022 09:23:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/46BD-D25E-0A4C-EEB1>

Proc. Administrativo 3- 5.125/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Maria S.

Data: 10/11/2022 às 10:20:40

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SAD

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Certificado Digital em Token com Mídia A3, validade 02 anos

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 269/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM TOKEN A3 VALIDADE 02 ANOS.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º **08.470.647/0001-99**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM TOKEN A3 VALIDADE 02 ANOS.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5E9-A10D-D62B-4288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/11/2022 09:20:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/11/2022 09:24:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A5E9-A10D-D62B-4288>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMO Nº
/SAD/2022**

DATA: 08.10.2022
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: Departamento de Compras

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Certificado Digital em Token com Mídia A3, validade 02 anos nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM TOKEN A3 VALIDADE 02 ANOS**, através da empresa **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTE LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA**, CNPJ 08.470.647/0001-99, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação, com fulcro no art. **art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021**, conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT.	VR.TOTAL
CERTIFICADO digital em token com mídia a3 validade 2 anos	un	1	260,00	260,00

DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO SERVIÇO:

A aquisição será de forma imediata e integral, devendo ser disponibilizado diariamente a comunicação de dados, através de certificado digital em token, A3, 2 anos, mediante nota de empenho, emitida pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA:

A empresa, ora contratada, deverá entregar o material no prazo máximo de até dois dias, após recebimento da nota de empenho.

DA JUSTIFICATIVA:

A pretensa aquisição destina ao atendimento da demanda da Secretaria de Administração, justificando-se em razão da necessidade da emissão de certificado digital ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Arielzo da Guia e Cruz. Cabe registrar, que o referido certificado será utilizado rotineiramente na assinatura de documentos, tais como: Leis, Decretos e Portarias, os quais necessitam da assinatura do referido secretário, tornando-se imprescindível aquisição desta certificação digital.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta orçamentos e diferentes empresas do ramo de mercado, decidindo-se pela contratação da empresa **CDL-CÂMARA DE DIRIGENTE LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA** em razão de apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 29, da Lei 8666/93*, quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;

DO VALOR DO CONTRATADO:

O valor total da presente contratação será de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2401- Manutenção do Gabinete do Secretário

33.90.40.04.00.0100000000 – Emissão de Certificado Digital

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a fatura dos produtos fornecidos para conferência e aprovação.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a fatura será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo do vencimento das faturas.

FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação os Servidores:

Fiscal da contratação direta: Maria Alves de Souza, CPF- 206.152.301-30

Suplente do fiscal da contratação direta: Juliana Conceição Mesquita Lemos, CPF nº 022.879.521-44





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sem mais para o momento, na espera de resposta,
aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C54-6236-3A89-AE96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/11/2022 09:22:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7C54-6236-3A89-AE96>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 16778	
11338/22	11/11/2022	10772/22	000496/22	257	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021		
Poder Órgão	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO							
Unidade / Setor	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO							
Centro de Custo	2401 - MANUT. DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO							
Cond. Pagamento								
Ficha	2923	Valor	260,00					
020401		GABINETE DO SECRETÁRIO						
3.3.90.40.23.00		EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS						
04.122.0002.2401.0000		MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO						
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos						
0000000		Sem código de acompanhamento						
000 000		Recurs						
Observação								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000496/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 257 - Mod. Formatada: 257 - aquisição de certificado digital em token com mídia a3 validade 2 anos, o qual será utilizado pelo Secretário de Administração na assinatura de documentos, tais como: Leis, Decretos e Portarias.								
Fornecedor	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA			COD:		14284		
Endereço:	RUA GUMERCINDO MARQUES		Nº: 97	CPF/CNPJ:		08.470.647/0001-99		
	TANGARA DA SERRA							
Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
102.004.009	CERTIFICADO DIGITAL EM TOKEN COM MIDIA A3, VALIDADE 2 ANOS.				UN	1,00	260,00	260,00
Total Pedido								260,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:
MARIA ALVES DE SOUZA

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0D14-ACD0-C4A2-21E2> e informe o código 0D14-ACD0-C4A2-21E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D14-ACD0-C4A2-21E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 11/11/2022 10:33:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 11/11/2022 12:42:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0D14-ACD0-C4A2-21E2>



Quadro de Cotação - 10772/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_14284	Proponente_23405	Proponente_1810				
102.004.009 CERTIFICADO DIGITAL EM TOKEN COM MIDIA A3,	1	260,00	260,00	340,00	340,00	318,67	318,67	14284 260,00
Valor Total da Cotação:								260,00

Relação de Proponentes Participantes

14284 08.470.647/0001-99 CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA
23405 12.121.962/0001-88 CERTICOR - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CORRESPONDENCIA
1810 03.953.528/0001-73 ACITS - ASSOCIACAO COM. E EMPRESARIAL DE TANG. DA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

14284 260,00

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIA ALVES DE SOUZA

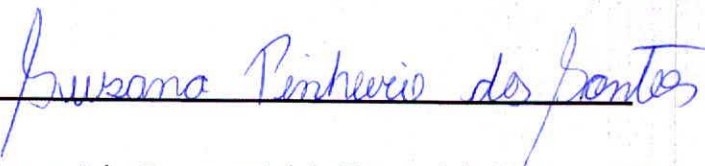


Orçamento

A ACITS – Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - MT, devidamente inscrita no CNPJ 03.953.528/0001-73, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 96 - S, Centro, Tangará da Serra - MT, prestadora de serviço à empresa responsável pelo Certificado Digital CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, devidamente inscrita no CNPJ: 01.554.285/0001-75, a fim de encaminhar o orçamento para emissão do Certificado Digital, E-CPF com TOKEN NOVO–, assim como solicitado, pela senhora MARIA ALVES DE SOUZA.

e-CPF A3 com token - validade 1 ano - R\$ 250,67

e-CPF A3 com token - 3 ANOS - R\$ 318,67



Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra – ACITS

Tangará da Serra – MT

07/11/2022

ACITS - Assoc. Coml e Emp. de Tang. da Serra - MT
CNPJ - 03.953.528/0001-73

ORÇAMENTO - CERTIFICADO DIGITAL

Tangará da Serra 07/11/2022

Certificado Digital Pessoa Física modelo A3 24 meses token
R\$ 260,00

Atenciosamente,

Kely Cordeiro

Agente de Vendas e Serviços

Tel.: (65) 3326-7079 Celular (65)9 9628-0972

Email cdltangaraatendimentoesuporte@gmail.com / Site:

www.cdltangaradasrra.com.br



Tangará da Serra



CNPJ:12.121.962/0001-88 / TANGARÁ DA SERRA – MT

FONE: 65 3325-2490 E-MAIL: jp.brito@hotmail.com

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CERTIFICADO DIGITAL A3 PF PARA 2 ANOS TOKEN	R\$340,00

12.121.962/0001-88
CERTICOR
Certificação Digital
Rua José Corsino, 182-S - Centro
CEP 78.300-200 Tangará da Serra-MT

TANGARÁ DA SERRA, 07/11/2022

Assinado por 3 pessoas: MARIA ALVES DE SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8AD-BB9C-2BB5-89AA> e informe o código B8AD-BB9C-2BB5-89AA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8AD-BB9C-2BB5-89AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ALVES DE SOUZA (CPF 206.XXX.XXX-30) em 10/11/2022 09:07:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/11/2022 09:22:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/11/2022 09:22:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8AD-BB9C-2BB5-89AA>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
CNPJ: 08.470.647/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:20 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **CCB8.66A0.920F.F745**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0041134799**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/11/2022** Hora da emissão: **09:01:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ: **08.470.647/0001-99**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **06/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2TT27BL277AMU2BT**

Assinado por 3 pessoas: MARIA ALVES DE SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8AD-BB9C-2BB5-89AA> e informe o código B8AD-BB9C-2BB5-89AA





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 31941/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **08.470.647/0001-99** (CNPJ)

Contribuinte: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJIS TAS DE TANGARA DA SERRA**

Endereço: **RUA GUMERCINO ANTONIETTI MARQUES 97
JARDIM RIO PRETO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 08 de novembro de 2022.

Certidão válida até 08/12/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 08/11/2022 as 09:25:33h. - Código de Validação **H809S7.O1R9H0.B0A2Z7**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.470.647/0001-99
Razão Social: CAMARA DIRIGENTES LOGISTAS
Endereço: RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO 203 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA
/ MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801331582969026

Informação obtida em 08/11/2022 10:24:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.470.647/0001-99
Certidão nº: 38818626/2022
Expedição: 08/11/2022, às 10:00:17
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.470.647/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MARIA ALVES DE SOUZA; ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZOLA DA GUARANDA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8AD-BB9C-2BB5-89AA> e informe o código B8AD-BB9C-2BB5-89AA



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA /MT. CNPJ: 08.470.647/0001-99

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, atendendo ao Edital de Convocação encaminhado dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove, publicado em jornal de grande circulação no município e fixado no mural da CDL TANGARÁ DA SERRA, reuniram-se na sede da CDL TANGARÁ DA SERRA, sito à Rua Gumercindo Antonietti Marques nº 97 –S, Esquina com a Rua Julio Martinez Benevides, Jardim Rio Preto, os associados efetivos da CDL TANGARÁ DA SERRA, conforme lista de presença anexa, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Reforma do Estatuto** da CDL TANGARÁ DA SERRA para prorrogação do mandato da atual diretoria executiva e conselho fiscal até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, sem direito à reeleição quanto ao Presidente da Diretoria Executiva, consoante decisão da Assembleia Geral Extraordinária, pautada no Of.Circular.CNDL/DF/PRES. nº 190/2018. O Presidente da **CDL TANGARÁ DA SERRA**, Sr. **Alessandro Rodrigues Chaves**, efetuou a primeira convocação dos associados às oito horas e como não havia quórum, aguardou trinta minutos, conforme determina o Edital, sendo então feita a segunda convocação às oito horas e trinta minutos, obtendo quórum suficiente nos termos do artigo 75 alínea “b” do Estatuto atual da entidade. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os associados, ressaltou a importância da realização de mais uma assembleia geral extraordinária para a manutenção da união e fortalecimento desta entidade e do que ela representa para o comércio tangaraense. Em seguida, solicitou a secretária da CDL de Tangará da Serra – MT, Sr(a) Marta Manzano Artero, que fizesse a leitura do teor do Edital de Convocação, bem como, secretariasse esta Assembléia, com a seguinte pauta: **Reforma do Estatuto da CDL de TANGARÁ DA SERRA –MT, para prorrogação do mandato da atual diretoria executiva e conselho fiscal até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, sem direito à reeleição quanto ao Presidente da Diretoria Executiva, consoante decisão da Assembleia Geral Extraordinária, pautada no Of.Circular.CNDL/DF/PRES. nº 190/2018 conforme cargos discriminados, Conselho Diretor: PRESIDENTE:** Alessandro Rodrigues Chaves, residente domiciliado na Avenida Brasil nº 1853-S RG: 1134387-7 CPF: 809.506.801-25; **VICE PRESIDENTE:** Alecir Bonifacio, residente e domiciliado na Rua Jose Corsino nº 862-W Centro RG 570435-0 SSP/PR CPF: 197.426.758-05; **1º DIRETORA SECRETÁRIA:** Edna Márcia Campos do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Antônio Ribeiro da Rocha nº 73-W – Parque das Mansões; RG 549013 SSP/MT CPF: 424.612.191-68; **2º SECRETÁRIA:** Marta Manzano Artero, Rua 06 –A nº 693 –W – Jardim Santa Lucia; RG 615024 SSP/MT CPF: 432.285.421-49; **1º DIRETOR FINANCEIRO:** Ismar Fernandes de Carvalho, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionisio Sobrinho nº 772-S Jardim Rio Preto; RG 0905770-6 SESJ/MT, CPF: 532.027.671-00; **2º DIRETOR FINANCEIRO:** Thiago de Souza Santos, residente e domiciliado na Rua 54, esquina com rua 05 nº 235-N – Jardim Europa; RG 1450096-5 SSP/MT CPF: 735.846.061-87; **1º DIRETOR DE SPC:** Oneide Luiz Ames, residente e domiciliado na Rua Jose Florêncio Godrin nº 768-S Centro, RG: 4.151.186-9 SSP/PR CPF: 580.419.824-72; **2º**

Marta Manzano Artero
marta manzano artero

2º DIRETOR DE SPC: Carlos Dalmolin, residente e domiciliado na Rua Saturnino P. Silveira nº 177 –N Centro, RG 0600906-9 SPSJ/MT CPF: 502.256.501-34; **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Carla Cristina Galli, residente e domiciliada na Rua Avelina Jaci Bohn nº 366-W – Centro, RG: 1589943-8 SSP/MT CPF: 004.823.411-73; **DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Antônio Geurlan Ricarte da Silva, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasil nº 147-S Centro, RG 427684 SSP/RO CPF: 567.436.102-91, **DIRETOR COORDENADOR DO NDL:** Yasmim Priscila da Silva, residente e domiciliada na Rua Manoel Dionísio Sobrinho S/n Edifício Pioneira apto 07 – Centro RG: 2161191-2 SSP/MT CPF: 025.491.551-57; Diretor da CDL jovem de Tangará da Serra; MT, Jhonatan Marques Vasconcelos de Carvalho, Brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG Nº 1841258-0 CPF Nº 049.878.111-97, residente a Rua Manoel Dionísio Sobrinho, nº 772-S Jardim Rio Preto; **CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVO:** Cristiano Mesquita Magalhães, residente e domiciliado na Rua 18-A nº 98-W – Jardim Amélia; RG: 89085245 SESP/PR CPF: 007.836.599-62; Alessandra Wieczorek, residente e domiciliada na Rua 03-A nº 67-W – Jardim Tanaka, RG: 904705385-6 SSP/MT CPF: 760.221.610-53; Deusnilson Severino da Silva, residente e domiciliado na Rua Ramon Sanches Marques, nº 711-S – Cidade Alta; **MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Jose Luiz Marqueto, residente e domiciliado na Rua Nanci nº 290-S vila portuguesa, RG 294292 SSP/MT CPF: 432.322.051-00; José Henrique Rockenbach, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio da Silva nº 354 – W – Jardim Tangará I RG: 1311846-3 SESP/MT CPF 952.366.011-68; Joas pessoa de Moraes, residente e domiciliado na Rua Atônio Barbeiro Herreiro nº 307-N - Jardim Mirante RG: 533.128 SSP/MT CPF: 385.826.431-87. Feita a leitura, o Presidente passou a esclarecer as razões para a realização da Reforma do Estatuto, ou seja, que tal determinação partiu da CNDL a fim de concretizar o alinhamento do mandato desta CDL com os mandatos da CNDL e FCDL/MT, através do Of.Circular.CNDL/DF/PRES. nº 190/2018, que veio para garantir que as eleições sejam feitas todas no mesmo ano, resultando numa melhor oportunidade de comunicação entre os novos diretores durante o período de mandato, haja vista todas as diretorias estarem iniciando os trabalhos num mesmo período, gerando assim união e fortalecimento entre as diretorias e da entidade como um todo. Feito as ponderações, ele iniciou a apresentação dos pontos que serão alterados, no parágrafo único do artigo 87 do Estatuto da CDL. Após alguns questionamentos, apontamentos e esclarecimentos **foram aprovadas por unanimidade as mudanças do Estatuto, ficando consolidado o novo Estatuto da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra /MT.**Ficou definido pelo Novo estatuto aprovado que **o mandato da atual diretoria será prorrogado até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, sem direito à reeleição quanto ao Presidente da Diretoria Executiva, cujo mandato passará a ser de três anos conforme determinação de alinhamento pela CNDL e FCDL.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos às dez horas, pedindo a mim Marta Manzano Artero, que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da CDL de Tangará da Serra / MT.



Alessandro Rodrigues Chaves

Presidente CDL de Tangará da Serra/MT

Marta Manzano Artero

Marta Artero Manzano
Secretária

Ivonilza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por Verdadeira a Firma de: ALESSANDRO RODRIGUES CHAVES

Selo: BJJ-68239 Cod.: 22 R\$ 6,80

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 16 de janeiro de 2020 14:56:53
Dou Fé. Em testemunho () da Verdade.



Barbara Gouveia
ATENDENTE: PATRICIA VIEIRA

100 Proc. Administrativo 5.125/2022

Escrevente Autoriz

9/26



ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
 MARIA ALVES DE SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
 Validação das assinaturas: acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8AD-BB9C-2BB5-89AA e informe o código B8AD-BB9C-2BB5-89AA

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
 Tabelião e Registrador: ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
 Av. Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT - CEP 78300-000
 E-mail: cart1tga@terra.com.br - Fone (65) 3339-1400 - 3339-1410

www.tjmt.jus.br/seios

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro de Mato Grosso Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 107(1), 108(17)

BJZ23810 R\$ 149,20



Selo do Controle Digital

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
 Tabelião e Registrador: ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
 Av. Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT - CEP 78300-000
 E-mail: cart1tga@terra.com.br - Fone (65) 3339-1400 - 3339-1410

AVERBAÇÃO

CERTIFICO QUE: o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro 33-A, Reg. 00000952 Prot. 00029544, Tangará da Serra - MT, em 11/02/2020.

O Referido é Verdade e dou fé.

Maria Mercedes Batista

MARIA MERCEDES BATISTA
 SUBSTITUTA

Assinado por 3 pessoas: MARIA ALVES DE SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8AD-BB9C-2BB5-89AA> e informe o código B8AD-BB9C-2BB5-89AA